

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

TCA 37-14

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP
PARA 2018/2019**

2017

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL



ENSINO

TCA 37-14

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP
PARA 2018/2019**

2017



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 2.557-T/DCP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a edição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP para os anos de 2018 e 2019”.

O **COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso VII do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 1.738/GC3, de 12 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, a serem ministrados durante os anos de 2018 e 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGEP nº 2.102-T/DCP, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 214, de 20 de dezembro de 2016.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante-Geral do Pessoal

(Publicado no BCA nº , de de de 2017)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 <u>FINALIDADE</u>	9
1.2 <u>ÂMBITO</u>	9
2 CONCEITUAÇÕES	10
2.1 <u>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</u>	10
2.2 <u>COORDENADOR PEDAGÓGICO</u>	10
2.3 <u>CARGA HORÁRIA</u>	10
2.4 <u>CERTIFICADO</u>	10
2.5 <u>INDICAÇÃO</u>	10
2.6 <u>PERFIL DO ALUNO</u>	10
2.7 <u>SELEÇÃO</u>	10
3 ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS	11
3.1 <u>INDICAÇÃO</u>	11
3.2 <u>SELEÇÃO</u>	11
3.3 <u>VAGAS</u>	11
3.4 <u>ORDEM DE MATRÍCULA</u>	12
3.5 <u>MATRÍCULA E CONCLUSÃO</u>	12
3.6 <u>CURSOS EXTRAS</u>	12
3.7 <u>CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE CURSOS E ESTÁGIOS</u>	12
3.8 <u>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO FISIOLÓGICA - EAF</u>	13
4 DISPOSIÇÕES GERAIS	14
4.1 <u>APRESENTAÇÃO</u>	14
4.2 <u>CUSTOS</u>	14
4.3 <u>AVALIAÇÃO</u>	14
4.4 <u>DESLIGAMENTO</u>	14
4.5 <u>TRANSPORTE</u>	15
4.6 <u>HOSPEDAGEM</u>	15
4.7 <u>CONTATO</u>	15
5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	16
5.1 <u>INCLUSÃO DE CURSOS OU ESTÁGIOS NA TCA 37-14</u>	16
5.2 <u>ANO LETIVO</u>	16
6 CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2018/2019	17
7 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS	18
7.1 <u>CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CAdSau – NI</u>	18
7.2 <u>CURSO DE TREINAMENTO PARA SEÇÕES DE PESSOAL CIVIL – CTSPC</u>	21
7.3 <u>CURSO DE SIAPE CADASTRO - CSC</u>	20
7.4 <u>CURSO DE SIAPE – APOSENTADORIA E PENSÃO- CSAP</u>	21
7.5 <u>CURSO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - CLPE</u>	22
7.6 <u>CURSO DE TREINAMENTO PARA SEÇÃO DE FUNDO DE SAÚDE - CTFUNSA</u>	23
7.7 <u>CURSO DE ADAPTAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL - CASOP</u>	24
7.8 <u>CURSO DE CUIDADOS CRÍTICOS EM VOO - CCCRIV</u>	25

7.9	<u>CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR - CCSPHM</u>	26
7.10	<u>CURSO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA - CEVAM</u>	27
7.11	<u>CURSO DE SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR - CSPHM</u>	28
7.12	<u>CURSO DE SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR – CSPHM/CIA PREC</u>	29
7.13	<u>CURSO DE MEDICINA DE ESQUADRÃO - CMESq</u>	30
7.14	<u>CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SAÚDE EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CCS-DQBRN)</u>	31
7.15	<u>CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CC-DQBRN)</u>	32
7.16	<u>CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – CEMCO</u>	33
7.17	<u>CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL – CCSOP</u>	34
7.18	<u>CURSO DE PSICOLOGIA DA AVIAÇÃO – CPAV</u>	35
8	DISPOSIÇÕES FINAIS	36
	Anexo A - Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FIC)	37

PREFÁCIO

A presente TCA foi elaborada com o objetivo de reunir, em um só documento, as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão realizados durante o ano de 2018 e 2019, sob a responsabilidade do Comando-Geral do Pessoal.

Abrange as seguintes áreas:

- a) Pessoal – Os cursos tratam de capacitações nas áreas de Pessoal Militar e Pessoal Civil; e
- b) Saúde – Os cursos tratam de capacitações nas áreas de Medicina Aeroespacial, Hospitalar e SARAM.

Para possibilitar melhor julgamento da pertinência da indicação para os citados cursos e, ainda, orientar os procedimentos para matrícula, foram incluídos nesta tabela a descrição dos cursos, seus objetivos, perfil desejado do aluno, carga horária, forma de acesso e procedimentos para indicação de militares e civis.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Tabela de Cursos destina-se a reunir, em um único documento, as informações relevantes, vinculadas aos cursos e estágios gerenciados pelo Comando-Geral do Pessoal, para os anos de 2018 e 2019.

1.2 ÂMBITO

A presente TCA aplica-se a todas as Organizações da Aeronáutica.

2 CONCEITUAÇÕES

2.1 COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Oficial designado para coordenar as ações administrativas necessárias para a execução de curso ou estágio.

2.2 COORDENADOR PEDAGÓGICO

Oficial designado para acompanhar o desenvolvimento de determinado curso, com autonomia para propor alterações ao conteúdo programático, carga horária, métodos e técnicas de ensino, visando à adequação aos conceitos e ao atendimento das necessidades das organizações solicitantes, bem como do COMGEP.

2.3 CARGA HORÁRIA

Somatório do tempo programado para o desenvolvimento de uma subunidade, de uma unidade, de uma disciplina ou de um curso ou estágio para que se atinjam os objetivos previstos. É descrita em número de tempos de aula. Cabe ao Coordenador Pedagógico de cada curso, juntamente com o instrutor especialista da área para a qual foi designado, avaliar a adequabilidade da carga horária alocada a cada disciplina e propor alterações, visando à melhor forma de se atingir os objetivos da instrução.

2.4 CERTIFICADO

É o documento oficial conferido aos que concluem com aproveitamento o curso ou estágio realizado, expedido pela Organização onde foi ministrado ou pela Organização Coordenadora, que atesta a participação do aluno ou estagiário, desde que a frequência tenha sido igual ou superior a 90%.

2.5 INDICAÇÃO

Termo usado para designar o processo pelo qual determinado órgão manifesta o interesse de que integrantes do seu efetivo ou de OM subordinada sejam selecionados para matrícula em curso ou estágio.

2.6 PERFIL DO ALUNO

Para efeito desta TCA, o Perfil do Aluno deve ser entendido como o conjunto de atributos que descrevem o público alvo a que se destina o curso ou estágio.

2.7 SELEÇÃO

Termo usado para designar o processo pelo qual são submetidos os indicados a determinado curso ou estágio, com a finalidade de definir quais serão efetivamente matriculados. A seleção será realizada segundo os critérios estabelecidos pela Organização que coordena o curso ou estágio.

3 ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

3.1 INDICAÇÃO

3.1.1 A indicação de candidatos para cursos e estágios do COMGEP deverá ser efetuada pela Organização solicitante, via Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA), em ordem de prioridade, por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC), constante do portal de capacitação do COMGEP, sendo que os militares e servidores civis do COMGEP e OM subordinadas deverão preencher a Ficha Proposta de Indicação de Capacitação e entregá-la ao setor de Capacitação de sua OM, responsável pela inclusão no SGC, onde ficará arquivado.

3.1.2 São condições para a indicação:

- a) haver interesse da administração;
- b) não ter realizado o curso;
- c) haver necessidade de reciclagem;
- d) ter sido indicado por seu Comandante, Chefe ou Diretor;
- e) estar exercendo, ou ter sido indicado para exercer, função na área relativa ao curso em questão;
- f) ter o perfil estabelecido para o curso ou estágio, de acordo com esta TCA; e
- g) não estar indicado, cogitado, matriculado, escalado em outra(s) atividade(s) (viagem, missão, curso, representação) coincidente com o período do curso pleiteado, bem como não estar em gozo de férias, licença ou qualquer tipo de dispensa.

3.1.3 Se houver necessidade de substituição de algum dos indicados, somente será considerada aquela proposta que der entrada na organização coordenadora do curso ou estágio antes da publicação da Ordem de Matrícula no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA). Após essa ocorrência, a substituição do desistente será feita por qualquer outro militar que esteja participando do processo seletivo.

3.2 SELEÇÃO

3.2.1 A seleção dos candidatos inscritos para recebimento da ordem de matrícula será feita pela organização coordenadora do curso ou estágio. As OM subordinadas ao COMGEP deverão encaminhar a relação dos selecionados ao COMGEP, a fim de ser homologada.

3.2.2 A ordem de matrícula, matrícula e conclusão do curso serão publicadas em Boletim do Comando da Aeronáutica, assim como outras ocorrências que vierem a acontecer, tais como exclusão do curso por desistência ou interesse da administração.

3.3 VAGAS

3.3.1 O número de vagas será estabelecido pelas organizações coordenadoras dos cursos ou estágios, levando-se em consideração a sua capacidade de atendimento, aprovado pelo COMGEP. O número de vagas estabelecido nesta TCA poderá, excepcionalmente, ser alterado mediante autorização do Comandante-Geral do Pessoal.

3.3.2 As solicitações de vagas para cursos ou estágios constantes desta TCA, por parte de Órgãos não pertencentes ao Comando da Aeronáutica, deverão ser efetuadas por meio do Estado-Maior da Aeronáutica - EMAER, e a concessão de vagas serão condicionadas às restrições especificadas nos requisitos de cada curso/estágio e à existência de vagas disponíveis.

3.4 ORDEM DE MATRÍCULA

3.4.1 A indicação para matrícula do militar ou civil nos cursos e estágios fica condicionada ao atendimento dos pré-requisitos do curso, às necessidades apresentadas pela OM no SGC, ao número de vagas fixado e ao cumprimento do prazo de indicação estabelecido nesta TCA.

3.4.2 A ordem de matrícula do pessoal selecionado será efetivada pela organização coordenadora do curso ou estágio, após aprovação e homologação pelo COMGEP.

3.4.3 Depois de emitida a ordem de matrícula não serão permitidas alterações, a não ser em caráter excepcional e autorizadas pelo COMGEP.

3.5 MATRÍCULA E CONCLUSÃO

3.5.1 A matrícula e a conclusão que vierem a ocorrer dos militares e civis nos cursos/estágios do COMGEP serão efetivadas pelas Organizações que ministrarão os diversos cursos/estágios, devendo proceder da seguinte forma:

- a) publicar no BCA a matrícula e a conclusão dos militares/civis que receberam ordem de matrícula; e
- b) o aluno que deixar de comparecer para o início do curso/estágio, retardando a sua apresentação por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem apresentar motivo justificável, terá sua ordem de matrícula cancelada, e sua OM de origem será informada.

3.5.2 A matrícula de militares e civis não pertencentes ao Comando da Aeronáutica será efetivada desde que a indicação tramite pelo EMAER e a vaga seja confirmada pelo COMGEP.

3.6 CURSOS EXTRAS

3.6.1 De modo a atender às necessidades e à urgência das diversas OM do COMAER, a solicitação para a realização de cursos ou qualquer outro evento de instrução deverá ser encaminhada, via cadeia de comando, ao COMGEP.

3.6.2 A indicação dos militares e civis que participarão do curso deverá seguir junto com a referida solicitação.

3.6.3 Após análise, em caso de aprovação, o COMGEP emitirá orientações quanto à emissão da ordem de matrícula e realização no curso/estágio.

3.7 CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE CURSOS E ESTÁGIOS

3.7.1 Os cursos e estágios serão cancelados ou reagendados nos seguintes casos:

- a) por proposta do ODGSA a quem o curso está direcionado, tanto para cursos e estágios planejados quanto para os extras;

- b) por impossibilidade do COMGEP ou da Organização sede de realizar o curso e estágio; e
- c) por determinação do Comandante do COMGEP.

3.8 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO FISIOLÓGICA- EAF

3.8.1 A unidade Aérea interessada deverá solicitar agendamento ao IMAE, via cadeia de comando operacional, no período de outubro a novembro do ano anterior à execução.

3.8.2 O IMAE informará, até fevereiro do ano letivo, o período agendado.

3.8.3 A Unidade Aérea enviará a relação nominal dos estagiários ao IMAE, com, no mínimo, 15 dias de antecedência ao início do estágio.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 APRESENTAÇÃO

A organização militar de origem dos alunos que receberem ordem de matrícula deverá providenciar a respectiva apresentação nas datas estabelecidas para cada curso ou estágio.

4.2 CUSTOS

A Unidade de origem do aluno será responsável pelo pagamento de diárias ou de ajuda de custo, conforme a duração do referido curso ou estágio.

4.3 AVALIAÇÃO

Os cursos ou estágios do COMGEP obedecem às seguintes regras com relação à avaliação:

- a) o mínimo de desempenho, compatível nos cursos ou estágios, assim como os detalhes sobre o desempenho encontram-se no Plano de Avaliação das OM ministradoras dos cursos e estágios ou no Currículo Mínimo; e
- b) eventuais problemas de desempenho do instruído no exercício de atividades acadêmicas serão submetidos à apreciação do Conselho de Ensino das OM ministradoras dos cursos ou estágios.

4.4 DESLIGAMENTO

4.4.1 O desligamento do aluno dar-se-á por um ou mais dos seguintes motivos:

- a) faltar mais de 10% (dez por cento) do total de tempos da atividade escolar programada;
- b) interesse da disciplina, quando for cometida falta cuja gravidade justificar tal medida;
- c) apresentação de rendimento escolar abaixo dos mínimos previstos no Currículo Mínimo e Plano de Avaliação;
- d) conclusão do curso ou estágio sem aproveitamento;
- e) por solicitação do aluno, ao ser deferido o seu requerimento pelo Comandante, Diretor ou Chefe da Organização que coordena o curso ou estágio, após seguir a cadeia de comando;
- f) a critério do Conselho de Ensino da OM coordenadora do curso ou estágio, se o aluno demonstrar desinteresse para com as atividades do curso ou estágio;
- g) motivo de saúde, quando o aluno for julgado incapaz por Junta de Saúde da Aeronáutica;
- h) motivo de licença concedida de acordo com a legislação vigente; e
- i) falecimento do aluno.

4.4.2 A OM encarregada pelo curso ou estágio enviará mensagem coletiva ao COMGEP e à organização do aluno, com seus dados e informando o motivo, no prazo de cinco dias úteis, após a definição do desligamento.

4.5 TRANSPORTE

A Unidade de origem do aluno será responsável pelas providências relativas ao apoio de transporte aéreo ou terrestre, quando do início e do encerramento do curso ou estágio.

4.6 HOSPEDAGEM

As OM ministradoras de cursos/estágios, no ato da ordem de matrícula, farão automaticamente a reserva de hospedagem. Aos alunos da mesma localidade da OM ministradora de cursos/estágios, no caso de reduzida capacidade de hospedagem, será assegurado apenas o uso de vestiário.

4.7 CONTATO

Divisão de Capacitação do Comando-Geral do Pessoal (DCP):

Telefone: (61) 2023-1887/1911;

RTCAer: 6920;

E-mail:dcp.comgep@fab.mil.br.

5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 INCLUSÃO DE CURSOS OU ESTÁGIOS NA TCA 37-14

5.1.1 Depois de aprovada a TCA 37-14 pelo COMGEP, a OM coordenadora do curso terá até o dia 24 FEV 2018 para encaminhar proposta de Currículo Mínimo para a aprovação do Comandante-Geral do Pessoal.

5.1.2 As organizações subordinadas ao COMGEP deverão enviar as modificações, ou as solicitações de inclusão de cursos ou estágios na TCA 37-14 para 2019, **até 29 de setembro de 2018**. As solicitações deverão ser acompanhadas de proposta de Currículo Mínimo (CM), ICA 37-4/2010- do DEPENS, se for o caso.

5.1.3 Todas as propostas deverão ser encaminhadas ao COMGEP em documento eletrônico.

5.1.4 Os cursos previstos na TCA 37-14 para 2019 apenas serão ativados mediante reserva de vagas, que deverá ser encaminhadas pelo ODGSA até 14 de julho de 2018 para o COMGEP.

5.2 ANO LETIVO

O ano letivo, para efeito desta TCA, terá início em 2 de janeiro de 2018 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

6 CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2018/2019

ORGANIZAÇÃO COORDENADORA	SIGLA DO CURSO	NOME DO CURSO
COMGEP	CAdSau-NI	Curso de Auditoria em Saúde – Nível Intermediário
DIRAP	CTSPC	Curso de Treinamento para Seções de Pessoal Civil
DIRAP	CSC	Curso de SIAPE Cadastro
DIRAP	CSAP	Curso de SIAPE Módulo Aposentadoria e Pensão
DIRAP	CLPE	Curso de Legislação de Pessoal
SARAM	CTFUNSA	Curso de Treinamento para Seção de Fundo de Saúde
IMAE	CASOP	Curso de Adaptação em Saúde Operacional
	CCCRIV	Curso de Cuidados Críticos em Voo
	CCSPHM	Curso de Capacitação em Socorro Pré-Hospitalar Militar
	CEVAM	Curso de Evacuação Aeromédica
	CSPHM	Curso de Socorro Pré-Hospitalar Militar
	CSPHM/CIA PREC	Curso de Socorro Pré-Hospitalar Militar – Companhia Precursores do Exército
	CMÉsq	Curso de Medicina de Esquadrão
	CCS-DQBRN	Curso de Capacitação de Saúde em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
	CC – DQBRN	Curso de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
	CEMCO	Curso de Emergências Médicas em Consultório Odontológico
	CCSOP	Curso de Capacitação em Saúde Operacional
IPA	CPAv	Curso de Psicologia da Aviação

Os cursos constantes na Tabela abaixo são coordenados pelo COMGEP e suas Organizações Subordinadas, porém, como são realizados no CIAAR, estão detalhados na TCA 37-3 (DIRENS), sendo que a Ordem de Matrícula deverá ser realizada pela Organização de Ensino.

ORGANIZAÇÃO COORDENADORA	SIGLA DO CURSO	NOME DO CURSO
COMGEP	CAdP-O	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para Oficiais
COMGEP	CAdP-G	Curso de Administração de Pessoal para Graduados
DIRSA	CEMAE	Curso de Especialização em Medicina Aeroespacial
DIRSA	CAHOSP	Curso de Administração Hospitalar
IPA	EPA	Estágio de Psicologia da Aeronáutica

7 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS

7.1 CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CAdSau - NI

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS MÉDICOS (QOMED) e ENFERMEIROS (QOCON)	37-723	
	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2018	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 45
2019	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 45
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos oficiais – alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) avaliar criticamente a utilização dos recursos em saúde, contribuindo para otimizar a relação entre benefício e custo, com garantia da qualidade da assistência e observância dos princípios ético nos serviços de saúde; e</p> <p>b) aprimorar habilidades técnicas de auditoria em saúde, aplicando e desenvolvendo a visão sistêmica da gestão.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) oficiais Médicos do quadro QOMED, Oficial Enfermeiro do COMAER ou Oficial de quadro assemelhado de outra Força Singular;</p> <p>b) possuir vivência experiência na área de auditoria em saúde;</p> <p>c) ter espírito crítico e de cooperação; e</p> <p>d) exercer função de auditoria em saúde em Organização Credenciante do COMAER ou outra Força Singular.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) o Comandante/Diretor/Chefe indica o candidato, até 30 dias antes do início do curso;</p> <p>b) ser indicado por Organização Credenciante do COMAER ou Organização Militar equivalente de outra Força Singular e selecionado pelo COMGEP para realizar o curso;</p> <p>c) a Divisão de Capacitação da OM do indicado deverá inscrevê-lo no Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC);</p> <p>d) a ODGSA deverá aprovar as indicações até 10 dias após o término das inscrições; e</p> <p>e) o COMGEP publica, em Boletim do Comando da Aeronáutica, a ordem de matrícula para realização do curso dez dias antes do seu início.</p>					
OBSERVAÇÃO					
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Centro Militar de Convenções e Hospedagem da Aeronáutica – CEMCOHA – Salvador-BA					
CARGA HORÁRIA			TEMPOS		
Real			40		
Outras atividades			00		
TOTAL			40		

7.2 CURSO DE TREINAMENTO PARA SEÇÕES DE PESSOAL CIVIL – CTSPC

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
CAPACITAÇÃO		TREINAMENTO	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-658	
	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2018	01 OUT	05 OUT	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2019	30 SET	04 OUT	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
OBJETIVO					
Proporcionar aos servidores que atuam na área de administração do pessoal civil atualização e aprimoramento de desempenho visando à padronização de procedimentos, a ampliação de conhecimentos, a resolução de dúvidas ou problemas existentes e a maximização de produtividade.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Chefe da Seção de Pessoal Civil ou substituto; b) desempenhar atividades relativas a recursos humanos de pessoal civil; c) conhecer a Lei nº 8.112/90 e leis que tratem da administração do funcionalismo público federal; e d) reconhecer os documentos e atividades mais comuns à seções de pessoal civil.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) o Comandante/Diretor/Chefe indica o candidato até 50 dias antes do início do curso, através do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); b) o ODGSA da OM que indicou o candidato deverá homologar a indicação 40 dias antes do início do curso; e c) respeitado o item 3.2.1 desta TCA, a DIRAP publica no Boletim do Comando da Aeronáutica a ordem de matrícula para realização do curso, até vinte dias antes do início.					
OBSERVAÇÃO					
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro – GAP-RJ					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				40	
Outras atividades				00	
TOTAL				40	

7.3 CURSO DE SIAPE CADASTRO-CSC

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
CAPACITAÇÃO		TREINAMENTO	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-681	
	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2018	09 ABR	13 ABR	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2018	06 AGO	10 AGO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2019	08 ABR	12 ABR	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2019	05 AGO	09 AGO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
OBJETIVO					
Formar um corpo de profissionais que sejam capazes de trabalhar com mais facilidade e com mais qualidade no sistema que integra todas as plataformas de gestão da folha de pessoal dos servidores públicos civis, com isso, diminuir as dificuldades encontradas no dia-a-dia pelos operadores do sistema.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser servidor do Comando da Aeronáutica que desempenha atividades relativas a recursos humanos de pessoal civil;					
b) ter conhecimento da Lei nº 8.112/90; e					
c) possuir senha para trabalhar no Sistema SIAPE.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) o Comandante/Diretor/Chefe indica o candidato até 50 dias antes do início do curso, através do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC);					
b) o ODGSA da OM que indicou o candidato deverá homologar a indicação 40 dias antes do início do curso; e					
c) respeitado o item 3.2.1 desta TCA, a DIRAP publica no Boletim do Comando da Aeronáutica a ordem de matrícula para realização do curso, até 20 dias antes do início.					
OBSERVAÇÃO					
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância. O servidor deve ter senha de acesso ao sistema SIAPE.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
09 a 13 ABR 2018		Manaus			
06 a 10 AGO 2018		Canoas			
08 a 12 ABR 2019		Recife			
05 a 09 AGO 2019		Belém			
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				40	
Outras atividades				00	
TOTAL				40	

7.4 CURSO DE SIAPE – APOSENTADORIA E PENSÃO- CSAP

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
CAPACITAÇÃO		TREINAMENTO	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-682	
	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2018	11 JUN	15 JUN	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2019	17 JUN	21 JUN	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
OBJETIVO					
Capacitar servidores dos órgãos e entidades do COMAER para operar o Módulo Aposentadoria e Pensão, objetivando o conhecimento de todas as suas funcionalidades e a correta utilização da ferramenta.					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser servidor do Comando da Aeronáutica que desempenha atividades relativas a Recursos humanos de pessoal civil; b) ter conhecimento da Lei nº 8.112/90; e c) possuir senha para trabalhar no Sistema SIAPE. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) o Comandante/Diretor/Chefe indica o candidato até 50 dias antes do início do curso, através do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); b) o ODGSA da OM que indicou o candidato deverá homologar a indicação 40 dias antes do início do curso; e c) respeitado o item 3.2.1 desta TCA, a DIRAP publica no Boletim do Comando da Aeronáutica a ordem de matrícula para realização do curso, até 20 dias antes do início. 					
OBSERVAÇÃO					
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância. O servidor deve ter senha de acesso ao sistema SIAPE.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Brasília-DF					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				40	
Outras atividades				00	
TOTAL				40	

7.5 CURSO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL –CLPE

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
CAPACITAÇÃO		TREINAMENTO	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-755	
	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2018	07 MAIO	11 MAIO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2018	05 NOV	09 NOV	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2019	06 MAIO	10 MAIO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
2019	11 NOV	15 NOV	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 20
OBJETIVO					
Ampliar a capacidade de diagnóstico e solução de problemas ocorrentes na área de Legislação de Pessoal, proporcionando a compreensão dos direitos e deveres na análise de processos, bem como a aplicação dos princípios legais que regem a vida do servidor.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser servidor do Comando da Aeronáutica que desempenha atividades relativas a recursos humanos de pessoal civil; b) ter conhecimento da Lei nº 8.112/90; e c) ter conhecimento da Lei nº 9.527/97.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
a) o Comandante/Diretor/Chefe indica o candidato até 50 dias antes do início do curso, através do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); b) o ODGSA da OM que indicou o candidato deverá homologar a indicação 40 dias antes do início do curso; e c) respeitado o item 3.2.1 desta TCA, a DIRAP publica no Boletim do Comando da Aeronáutica a ordem de matrícula para realização do curso, até 20 dias antes do início.					
OBSERVAÇÃO					
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
07 a 11 MAIO 2018		Rio de Janeiro			
05 a 09 NOV 2018		Brasília			
06 a 10 MAIO 2019		São Paulo			
11 a 15 NOV 2019		Manaus			
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				40	
Outras atividades				00	
TOTAL				40	

7.6 CURSO DE TREINAMENTO PARA SEÇÃO DE FUNDO DE SAÚDE - CTFUNSA

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS QUE ATUAM NAS ÁREAS DE CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DA REDE CONTRATADA PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR-COMPLEMENTAR	37-754	
	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2017	ASD	ASD	4 DIAS LETIVOS	Mín. 40	Máx. 80
2018	ASD	ASD	4 DIAS LETIVOS	Mín. 40	Máx. 80
OBJETIVO					
Aperfeiçoar os profissionais diretamente envolvidos com as atividades de credenciamento de serviços de saúde, auditoria em saúde e atendimento ao beneficiário do SISAU, a fim de padronizar condutas, divulgar critérios de atuação e permitir uma gestão de qualidade, responsável e dentro da ética, utilizando os recursos financeiros de modo racional e de acordo com a legislação vigente.					
PERFIL DO ALUNO					
Oficiais, Graduados e Servidores Civis do Comando da Aeronáutica (COMAER) que atuem em Seção de Fundo de Saúde, em quaisquer de suas atribuições:					
<ul style="list-style-type: none"> a) orientação do beneficiário do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) para atendimento pela rede complementar de saúde; b) elaboração, gerenciamento e execução dos processos de credenciamento de serviços de saúde; c) realização da regulação de demanda (auditoria prospectiva); d) promoção da auditoria concorrente; e) promoção da auditoria de contas médico-hospitalares (auditoria retrospectiva); e f) estabelecimento da auditoria analítica dos dados da saúde complementar sob sua gestão. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> a) o Comandante/Diretor/Chefe indica o candidato até 50 dias antes do início do curso, através do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); b) o ODGSA da OM que indicou o candidato deverá homologar a indicação 40 dias antes do início do curso; e c) respeitado o item 3.2.1 desta TCA, a DIRSA publica no Boletim do Comando da Aeronáutica a ordem de matrícula para realização do curso, até 20 dias antes do início. 					
OBSERVAÇÃO					
Não estar ou não vir a ser matriculado em outro curso do COMAER, nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, durante a realização do CTFUNSA.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro – GAP-RJ.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				28	
Outras atividades				04	
Total				32	

7.7 CURSO DE ADAPTAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL - CASOP

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	37-647	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	09 DE ABRIL	13 DE ABRIL	5 DIAS LETIVOS	Mín. 14	Máx. 120
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	Mín. 14	Máx. 120
OBJETIVO					
Reconhecer a importância da Saúde Operacional dentro de um contexto de Força Aérea prestando suporte básico de vida em um ambiente pré-hospitalar e operacional.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Oficial-Estagiário do CAMAR, CADAR, CAFAR, Enfermeiro do EAOAP, ou aluno da especialidade SEF, da EEAR; b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação do agendamento.					
OBSERVAÇÃO					
a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
A ser determinado pelas Organizações de Ensino interessadas.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				39	
Outras atividades				04	
TOTAL				43	

7.8 CURSO DE CUIDADOS CRÍTICOS EM VOO - CCCRIV

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS	----	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	2 DIAS LETIVOS	Mín. 06	Máx. 10
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	2 DIAS LETIVOS	Mín. 06	Máx. 10
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) de pacientes sob cuidados críticos ou de terapia intensiva, observando os princípios de segurança de voo;</p> <p>b) detectar as possíveis alterações fisiológicas decorrentes do ambiente aeroespacial no paciente crítico; e</p> <p>c) executar os cuidados críticos e procedimentos de emergência durante uma intercorrência em voo.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial do Quadro de Oficiais Médicos da Ativa da Aeronáutica ou Oficial Médico do Quadro de Oficiais Convocados que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER e que já tenha realizado e concluído com aproveitamento o Curso de Evacuação Aeromédica (CEVAM);</p> <p>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e</p> <p>c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá solicitar a matrícula no curso, observando o número mínimo de alunos e o perfil desejado, via cadeia de comando e aguardar a confirmação da matrícula.					
OBSERVAÇÃO					
Curso com aulas teóricas e oficinas práticas visa o aprendizado e destreza do aluno durante uma missão EVAM de paciente crítico;					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					
CARGA HORÁRIA			TEMPOS		
Real			20		
Outras atividades			00		
TOTAL			20		

7.9 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR - CCSPHM

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-361	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	14 MAIO	25 MAIO	12 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 32
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	12 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 32
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos alunos condições de aprendizagem que os capacitem a aplicar as técnicas de abordagem de vítimas de trauma, realizar manobras para estabilização da vítima, em nível de suporte básico de vida e diferenciar os principais tipos de lesões, ferimentos e queimaduras, possibilitando compreender os princípios de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) no contexto de abordagem e transporte de vítimas.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser militar, de ambos os sexos, matriculado e cursando regularmente o Curso de Busca e Resgate da II Força Aérea (Curso SAR);</p> <p>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para atividade aérea e exercício físico; e</p> <p>c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação da matrícula.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>a) curso com aulas teóricas e oficinas práticas, sob clima de tensão elevada, nas simulações de situações próximas do real; e</p> <p>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
<p>Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira.</p>					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				100	
Outras atividades				20	
TOTAL				120	

7.10 CURSO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA - CEVAM

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS/GRADUADOS	----	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	20 AGO	24 AGO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 32
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 32
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) em ambiente tático/operacional observando os princípios de segurança de voo;</p> <p>b) detectar as possíveis alterações fisiológicas decorrentes do ambiente aeroespacial a que os pacientes estão expostos;</p> <p>c) calcular o tempo total de missão e necessidade de oxigênio/equipamentos durante uma EVAM;</p> <p>d) planejar os cuidados e embarque dos pacientes de acordo com sua categoria, nível de dependência e classificação; e</p> <p>e) executar procedimentos de emergência durante uma intercorrência em voo.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial do Quadro de Oficiais Médicos da Ativa da Aeronáutica ou Oficial Médico do Quadro de Oficiais Convocados que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</p> <p>b) ser Oficial Enfermeiro ou Graduado SEF que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</p> <p>c) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e</p> <p>d) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>A OM interessada deverá solicitar a matrícula no curso, observando o número mínimo de alunos e o perfil desejado, via cadeia de comando e aguardar a confirmação da matrícula.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>Curso com aulas teóricas e oficinas práticas visa o aprendizado e destreza do aluno durante uma missão EVAM;</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
<p>Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.</p>					
CARGA HORÁRIA			TEMPOS		
Real			40		
Outras atividades			00		
TOTAL			40		

7.11 CURSO DE SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR - CSPHM

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	-	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	04 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	04 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
OBJETIVO					
Exercer as funções de gerenciamento, coordenação e auxílio nas missões de resgate e atendimento às vítimas, nos seus respectivos níveis de competência.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser tripulante de asas rotativas, com exceção dos militares SAR; b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação do agendamento.					
OBSERVAÇÃO					
a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, nas simulações de situações próximas do real; b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico; e c) para os pilotos de helicóptero em formação, a nota final do curso terá efeito classificatório.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Base Aérea de Natal – BANT (1º/11º GAV) ou a ser determinado pela Organização Militar interessada.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				36	
Outras atividades				00	
TOTAL				36	

7.12 CURSO DE SOCORRO PRÉ-HOSPITALAR MILITAR – CSPHM/CIA PREC

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	-	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	30 JUL	02 AGO	4 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	4 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
OBJETIVO					
Exercer as funções de gerenciamento, coordenação e auxílio nas missões de resgate e atendimento às vítimas, nos seus respectivos níveis de competência.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser paraquedista militar em operação; b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação do agendamento.					
OBSERVAÇÃO					
a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, nas simulações de situações próximas do real; e b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				36	
Outras atividades				00	
TOTAL				36	

7.13 CURSO DE MEDICINA DE ESQUADRÃO - CMESq

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS	37-649	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	23 JUL	27 JUL	5 DIAS LETIVOS	Mín. 08	Máx. 16
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	Mín. 08	Máx. 16
OBJETIVO					
<p>Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) atuar preventivamente face às patologias decorrentes da atividade aeroespacial;</p> <p>b) manter os aeronavegantes sob seus cuidados dentro das melhores condições de saúde para que estejam aptos ao cumprimento das missões operacionais; e</p> <p>c) exercer as atividades de Médico de Esquadrão das Unidades Aéreas de Instrução e Operacionais da FAB.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial do Quadro de Oficiais Médicos da Ativa da Aeronáutica que atue ou venha a atuar em Unidade Aérea na função de Médico de Esquadrão e necessitem de atualização, já tendo realizado o CEMAE;</p> <p>b) ser Oficial Médico do Quadro de Oficiais Convocados da Aeronáutica que atue ou venha a atuar em Unidade Aérea na função de Médico de Esquadrão;</p> <p>c) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e</p> <p>d) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá solicitar a matrícula no curso, observando o número mínimo de alunos e o perfil desejado, via cadeia de comando e aguardar a confirmação da matrícula.					
OBSERVAÇÃO					
Não há.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE.					
CARGA HORÁRIA			TEMPOS		
Real			37		
Outras atividades			03		
TOTAL			40		

7.14 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SAÚDE EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CCS-DQBRN)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	-	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	7 DE MAIO	11 DE MAIO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 8	Máx. 24
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	5 DIAS LETIVOS	Mín. 8	Máx. 24
OBJETIVO					
Capacitar médicos e pessoal de enfermagem para atuar na assistência pré-hospitalar e na evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN).					
PERFIL DO ALUNO					
<ul style="list-style-type: none"> a) ser Oficial, intermediário ou subalterno, Médico ou Enfermeiro ou Graduado SEF; b) ter experiência no atendimento a emergências médicas; c) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e d) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor. 					
RESTRIÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> a) não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes; e b) não ser alérgico a compostos iodados. 					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação da matrícula.					
OBSERVAÇÃO					
Não há.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				27	
Outras atividades				16	
TOTAL				43	

7.15 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CC-DQBRN)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	37-648	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	10 DE SETEMBRO	14 DE SETEMBRO	5 DIAS LETIVOS	Mín. 12	Máx. 20
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	4 DIAS LETIVOS	Mín. 12	Máx. 20
OBJETIVO					
<p>Capacitar aeronavegantes (exceto integrantes da Saúde) para atuar como tripulantes no transporte e evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) e militares para atuar na detecção dos agentes QBRN e seu controle, e descontaminação de pessoal, material e aeronaves.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) ser Oficial, intermediário ou subalterno, ou Graduado que irá atuar na área de atendimento a vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); exceto Oficiais Médicos, Enfermeiros e Graduados SEF;</p> <p>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; e</p> <p>c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.</p>					
RESTRICÇÕES					
<p>a) não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes;</p> <p>b) não ser alérgico a compostos iodados; e</p> <p>c) não ser Médico, Enfermeiro ou Graduado SEF.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação da matrícula.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>Não há.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
<p>Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira - IMAE</p>					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				40	
Outras atividades				02	
TOTAL				42	

7.16 CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CEMCO

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS	37-360/2009	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	19 MAR	20 MAR	2 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 24
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	ASD	ASD	2 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 24
OBJETIVO					
Reconhecer e atender, executando as medidas de Suporte Básico de Vida (SBV), às emergências clínicas que possam ocorrer no consultório odontológico, até que o paciente seja assistido por um serviço médico de urgência.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Oficial cirurgião-dentista da Força Aérea Brasileira; e b) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá fazer a solicitação, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação do agendamento.					
OBSERVAÇÃO					
Não há.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
A ser determinado pela Organização Militar interessada.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				16	
Outras atividades				04	
TOTAL				20	

7.17 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL - CCSOP

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E GRADUADOS	-	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	PERÍODO VARIÁVEL ASD		5 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 32
2019	A DEFINIR				
OBJETIVO					
Realizar atendimento padronizado em situações de emergência médica, dentro do seu respectivo nível de competência profissional, desde o ambiente pré-hospitalar até a entrada no serviço de emergência.					
PERFIL DO ALUNO					
a) ser Oficial Médico/ Enfermeiro ou Graduado SEF; b) estar apto, sem restrições, pela Junta Especial de Saúde; c) ser capaz de nadar, sem apoio ou auxílio, uma distância de 50 metros trajando o 10º uniforme RUMAER; e d) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
A OM interessada deverá solicitar o curso, via cadeia de comando, e aguardar a confirmação da solicitação e posterior agendamento.					
OBSERVAÇÃO					
a) curso com aulas teóricas e oficinas práticas, em ambiente de simulação intensiva, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) o aluno deve se apresentar em bom condicionamento físico.					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
A ser determinado pela Organização Militar interessada.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				55	
Outras atividades				00	
TOTAL				55	

7.18 CURSO DE PSICOLOGIA DA AVIAÇÃO - CPAV


FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS	37-659	
2018	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	30 JUL	24 AGO	20 DIAS LETIVOS	Mín. 10	Máx. 30
2019	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	A DEFINIR	A DEFINIR	20 DIAS LETIVOS	Mín. 10	Máx. 30
OBJETIVO					
<p>Proporcionar experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) atuar junto aos pilotos e tripulantes da atividade aérea; e</p> <p>b) contribuir para a promoção da segurança operacional.</p>					
PERFIL DO ALUNO					
<p>a) são oficiais ou civis psicólogos do COMAER;</p> <p>b) são oficiais ou civis das demais Forças Armadas e Forças Auxiliares;</p> <p>c) demais psicólogos de Instituições vinculadas à atividade aérea; e</p> <p>d) foram indicados pelos ODGSA a que pertencem e selecionados pelo IPA para realizarem o curso.</p>					
PROCESSO DE INDICAÇÃO					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação do COMGEP, no SGC, conforme procedimentos relacionados no item 3.1.1 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pela ODGSA serão submetidos a processo de pré-seleção, sob coordenação do IPA; e</p> <p>c) para candidatos não pertencentes ao Comando da Aeronáutica, o EMAER deverá enviar as solicitações ao COMGEP, que encaminhará ao IPA para a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
OBSERVAÇÃO					
<p>a) a realização do curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de vagas;</p> <p>b) os oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares poderão realizar o curso de acordo com o número de vagas oferecido pelo EMAER;</p> <p>c) o uniforme previsto para o Curso será o 7º B e o 8º;</p> <p>d) os matriculados deverão apresentar, no primeiro dia de aula, a Ata de Inspeção de Saúde de Aeronavegantes letra “B” (Inicial Aeronavegante) e/ou a Carteira Militar de Aeronavegante; e</p> <p>e) não podem estar matriculados em outro curso do Comando da Aeronáutica, nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, durante a realização do curso.</p>					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
A ser definido.					
CARGA HORÁRIA				TEMPOS	
Real				129	
Outras Atividades				32	
TOTAL				161	

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Tabela entra em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos nesta TCA serão submetidos ao Comandante-Geral do Pessoal.

Anexo A - Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FIC)

	COMANDO DA AERONÁUTICA <u>COMANDO-GERAL DO PESSOAL</u>		
FICHA DE INDICAÇÃO DE CURSO			
Nome do Curso/Estágio:			
OM do Curso/Estágio:			
Período do Curso/Estágio: de / / até / /			
OM:		Prioridade do indicado:	
Nome completo do indicado:			
Pos/Grad:	Quadro:	Esp:	Nº de Ordem:
Data nascimento:	Praça:	Última promoção:	
Tempo de serviço na data de início da capacitação: anos meses			
Local de trabalho:		Telefone: ()	
Cargo:		Apresentação OM: / /	
Chefe imediato:		Telefone: ()	
Por que a capacitação é necessária à OM?			
Motivo para a indicação do militar em questão:			
Como o indicado aplicará os conhecimentos adquiridos na capacitação pretendida?			
Nome e SARAM dos militares da OM que possuem a capacitação pretendida:			
01 -			
02 -			
03 -			
Local:			Data: / /
Cmt da OM/ Ch/ Dir	Posto e nome completo	Assinatura	